**PORTARIA Nº 51 /2018**

**COMPÕE COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/93, DO ART. 3º, IV DA LEI N° 10.520/2002 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.545/2002, PARA EXERCÍCIO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro Morais, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º -** A Comissão Permanente de Licitação passa a ter a seguinte composição:

**Presidente** - Fátima Aparecida Belani, matrícula n° 100

**Vice-Presidente** - André Albuquerque Oliveira, matrícula n°179

**Membro** - Valéria Simão Rezende, matrícula n° 101

**Membro -** Anderson Mauro da Silva, matrícula n° 396

**Membro** - Emanuela Silva Barreto, matrícula n° 321

**Art. 2º -** Designa a servidora Fátima Aparecida Belani, Secretária Geral, matrícula nº 100, Pregoeira desta Câmara Municipal, consoante dispõe o art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 2.545/2002.

**Art. 3º -** Designa os servidores abaixo relacionados, membros da Equipe de Apoio da Pregoeira:

André Albuquerque Oliveira, matrícula n°179

Valéria Simão Rezende, matrícula n° 101

Anderson Mauro da Silva, matrícula n° 396

Emanuela Silva Barreto, matrícula n° 321

**Art. 4º -** Designa o servidor André Albuquerque de Oliveira para substituir a Pregoeira da Câmara Municipal de Pouso Alegre, designada no artigo 2º, nos casos de ausência, afastamento, licença, férias ou impedimentos legais, assumindo todas as obrigações inerentes à função, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.545/2002.

**Art. 5º**- Os trabalhos a serem desenvolvidos pela Pregoeira designada no art. 2º, e pela Equipe de Apoio, devem alcançar a modalidade de licitação “Pregão”, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.545/2002.

**Art. 6º -** Ficam revogadas as Portarias n° 20, 21, 41 e 48/2018.

**Art. 7º -** A presente Portaria entra em vigor na data se sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 06 de março de 2018.

LEANDRO MORAIS

Presidente da Mesa